



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO Nº 01
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 43/2019/PP/SMPOP/DCL

A Prefeitura Municipal de São Borja/RS, vem por meio deste, **RETIFICAR E PRORROGAR o edital 43/2019/PP/SMPOP/DCL**, conforme segue:

I - Prorroga o prazo para recebimento e abertura dos envelopes:

ENTREGA DOS ENVELOPES:

Encerrar-se-á às 08 horas e 30 minutos do dia **03/10/2019**.

SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES:

Às 09 horas do dia **03/10/2019**.

II – Retifica os valores de referência, constantes no item 1.2. do edital, leia-se:

1.2. As descrições e quantidades são as seguintes:

Item	Un	Qtde	Descrição/Objeto	Valor de referência UNITÁRIO (R\$)	Valor de referência TOTAL (R\$)
01	un	10	BATERIA 5 A, PARA MOTOCICLETA HONDA NXR150 BROS ES	152,25	1.522,50
02	un	151	BATERIA 45 AH	241,00	36.391,00
03	un	91	BATERIA 50 AMPERES	226,00	20.566,00
04	un	154	BATERIA 60 AH	242,50	37.345,00
05	un	142	BATERIA 70 AMPERES	338,00	47.996,00
06	un	137	BATERIA 105 AH	457,50	62.677,50
07	un	63	BATERIA 150 AMPERES	550,50	34.681,50
08	un	52	BATERIA 165 AH	623,25	32.409,00
09	un	63	BATERIA 170 AH	653,25	41.154,75
10	un	102	BATERIA 180 A PÓLO POSITIVO LADO DIREITO	723,75	73.822,50
11	un	2	BATERIA 60 AH POLO POSITIVO LADO DIREITO 500A	315,50	631,00
12	un	2	BATERIA 80 AH POLO POSITIVO LADO DIREITO	459,25	918,50
13	un	1	BATERIA 50 AH POLO POSITIVO LADO DIREITO	268,75	268,75
				Valor total (R\$)	390.384,00

OBS: As baterias devem ser novas e com garantia mínima de 12 meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

III – Inclui-se o item:

1.3. No Momento do fornecimento das baterias novas pela empresa vencedora será entregue outra inservível da mesma amperagem, caracterizando a compra “base de troca”, em cumprimento a lei CONAMA 401, artigo 4º de 04 de novembro de 2008.

Permanecem inalterados os demais itens da licitação que não foram modificados pelo presente edital.

São Borja, 29 de agosto de 2019.

João Pedro Lopes Daitx
Secretário Municipal de Planejamento Orçamentos e Projetos
Decreto nº 17.444/2017